

Portaria do Ministério do Reino obrigando os Administradores Gerais a uniformizarem os passaportes em todo o Reino (15.7. 1839)

Manda a rainha, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, que o administrador geral de Lisboa dê conta do resultado da conferência, que ele, na conformidade da portaria de 8 de Julho último, devia ter com a Junta do Crédito Público sobre os meios oportunos de se dar cabal execução ao decreto de 17 de Maio de 1838, a fim de com a maior parte urgência se poder levar a efeito a providência de serem uniformes em todo o Reino os passaportes, prevenindo-se a facilidade da sua falsificação, e as terríveis consequências que dela resultam contra a tranquilidade pública; devendo o administrador geral declarar quais sejam os estorvos ou dificuldades opostas à conclusão deste negócio, que dependam de providências extraordinárias do Governo.

Palácio das Necessidades, em 15 de Julho de 1839= Júlio Gomes da Silva Sanches.

(Diário do Governo n.º 167, de 17 de Julho de 1839)